

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL



Memo n° 299/2017 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 08 de novembro de 2017.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Att. Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Senhor,

Cumprimentando-o, devolvemos a V. Sa. a via original do **Projeto de Lei nº 043/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas e logradouros de Parauapebas denominada Zona Azul, nos termos do artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, acompanhado de sua redação final.

PHYSICA A NESSAMB PROTERT BEACH

Atenciosamente,

Dra. Jeanny Freitas Frateschi Procuradora Geral Portaria 024/2017

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Assinatura

a 09h 35min